



## **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**Autos nº 37.560/2017**

**Pregão Eletrônico nº084/2017**

**Registro de Preços nº064/0217**

Recurso Administrativo registrado sob o nº 13060/2018

### **Decisão**

Trata-se de processo administrativo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mesas digitais interativas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

No curso do processo a empresa PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO** questionando a decisão de declarar vencedora do **lote 1** do certame a empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A par das razões expostas, a recorrente pugnou pela apreciação da autoridade superior na hipótese de indeferimento do apelo pelo pregoeiro que preside o procedimento.

Ato contínuo, em análise dos argumentos apresentados pela empresa, o Sr. Pregoeiro decidiu pela manutenção da decisão, indeferindo, assim, o recurso ora interposto.

Subiram, portanto, os autos, para análise da Chefia do Executivo, conforme requerimento expresso nos pedidos formulados, diante do que apresento a decisão:

Nestes termos, e após análise detida dos autos, acolho os motivos expostos pelo Sr. Pregoeiro, adotando-os como razão de decidir.

Diante disso, recebo o recurso, indeferindo-lhe quanto ao mérito.

Paranaguá, 02 de maio de 2018.

**Marcelo Elias Roque**  
Prefeito de Paranaguá